

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Declaração n.º 1/2007 de 1 de Março de 2007

A Portaria n.º 4/2007, de 18 de Janeiro, que fixa os lugares do quadro de pessoal docente nas Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, para o ano escolar 2007/2008, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 3, de 18 de Janeiro de 2007, p.69, contém uma incorrecção no Mapa II, que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“21010701- ESCOLA SECUNDÁRIA DA LAGOA

200- Português e Estudos Sociais/ História – 1 lugar do quadro

330 – Inglês – 1 lugar do quadro”, deverá ler-se:

“21010701- ESCOLA SECUNDÁRIA DA LAGOA

200- Português e Estudos Sociais/ História – 0 lugar do quadro

330 – Inglês – 9 lugares do quadro”.

15 de Fevereiro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.